



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 25/01/19
Canindé de São Francisco/SE
25 de Janeiro de 2019

Funcionário
Cleuza Maria da Silva

Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 081/2019

De 25 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 02/2002, de 02 de dezembro de 2003, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **DANIELA ALMEIDA MACEDO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 31508863, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 028.466.105-84, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, Símbolo N-III, matrícula nº 5671, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 11/04/2019 a 10/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 25 de janeiro de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal